



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Iek Lap

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Turismo (DST) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Iek Lap, de 7 de Fevereiro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 156/E136/VII/GPAL/2025, de 19 de Fevereiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 20 de Fevereiro de 2025:

1. Esta Direcção de Serviços já exige às operadoras de autocarros que reforcem a manutenção dos veículos, o comportamento de condução dos motoristas e a monitorização tecnológica, de forma a reduzir ainda mais a ocorrência de acidentes de viação. No que diz respeito à condução dos motoristas, foi estritamente exigido às operadoras de autocarros que estabeleçam horários de trabalho razoáveis para os motoristas, garantindo que eles tenham um tempo de descanso suficiente após a conclusão de cada turno, evitando assim a condução fatigada devido a longas horas de trabalho. Além disso, os motoristas devem passar uma inspecção pelo pessoal antes de iniciarem o trabalho diário. Caso seja detectado que o motorista não está em boas condições físicas ou apresenta um estado de espírito inadequado, será exigido que o motorista suspenda o trabalho. Esta Direcção de Serviços continuará a monitorizar a implementação destas medidas pelas operadoras de autocarros, de modo a garantir a segurança dos passageiros durante as viagens.

A DSAL salientou que a Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho) já definiu o período de trabalho, que o empregador deve, na organização do trabalho, assegurar o direito ao descanso dos trabalhadores, incluindo o cumprimento dos



limites máximos do período normal de trabalho e a garantia aos trabalhadores de dez horas consecutivas de descanso por dia, num total não inferior a doze horas. A DSAL tem incentivado os empregadores providos de condições para, com base assente nessa Lei, acordarem com os trabalhadores uma organização do trabalho mais favorável, segundo o princípio da boa fé.

A DSAL irá, de forma contínua, rever a situação de execução da supracitada Lei para garantir os direitos e interesses laborais dos trabalhadores, bem como auscultar as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade, ponderando prudentemente em articulação com as situações concretas da Região Administrativa Especial de Macau.

2. Esta Direcção de Serviços continuará a avaliar a utilização das instalações de passagem para peões nas diversas zonas de Macau. Nos locais onde ocorram frequentemente infracções de passagem por parte dos peões, serão colocados sinais de alerta adicionais, de forma a avisar os cidadãos e turistas a utilizarem as instalações de passagem para peões mais próximas.

Nesse sentido, esta Direcção de Serviços, em conjunto com os serviços responsáveis pela execução da lei, tem intensificado, através de acções de sensibilização e de divulgação, a consciencialização para o cumprimento da lei e a segurança rodoviária junto dos utentes das vias. Para além de organizar regularmente palestras que têm como destinatários principais as escolas e associações, tem vindo a promover a sensibilização sobre segurança rodoviária junto dos cidadãos e visitantes através de diferentes meios, como por exemplo, conta oficial de *WeChat*, aplicações móveis “*Macao Smart Go*” e “Localização dos Autocarros”, *YouTube*, publicidade de televisão, rádio, jornais e em vídeo nos autocarros, reclusos luminosos e faixas publicitárias nas vias públicas.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

Espera-se que as associações também colaborem com o Governo e organizem, por iniciativa própria, mais actividades relacionadas com a segurança rodoviária, promovendo junto de condutores e peões a consciência correcta e o cumprimento da lei.

A DST salientou que para reforçar a sensibilização dos visitantes sobre a segurança rodoviária, a DST elaborou especialmente o Guia para Visitas Turísticas com Civismo e um vídeo informativo. O conteúdo inclui recomendações sobre segurança nas estradas, cumprimento das regras de trânsito e alertas para que os turistas evitem qualquer comportamento ilegal. O guia está disponível em chinês tradicional, chinês simplificado, inglês e português, podendo ser descarregado no site oficial da DST.

Além disso, as versões impressas em chinês e inglês foram disponibilizadas nos balcões de Informações Turísticas nos diversos postos fronteiriços de Macau, onde podem ser obtidas gratuitamente pelos visitantes. Ao mesmo tempo, o vídeo promocional “Visitas com Civismo” foi transmitido por vários canais, como plataformas sociais, para promover ainda mais informações sobre visitas civilizadas e seguras.

Director dos Serviços para os Assuntos  
de Tráfego, substituto  
Chiang Ngoc Vai  
4 de Março de 2025